

DESPACHO N.º 01/AD/2014

**ASSUNTO: Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) -
composição normal**

A fim de ser dado cumprimento ao estabelecido no artigo 58.º da Lei n.º 66/B-2007, de 28 de dezembro alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

COMPOSIÇÃO NORMAL DO CCA – n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66/B-2007, de 28 de dezembro:

- Presidente: **Dr. Paulo Alexandre Frade Jara** - Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do ex-InIR (por delegação de competências do dirigente máximo do serviço, Sr. Presidente do Conselho Diretivo);
- **Dr. Sérgio José da Cunha Silva**, Diretor de Serviços de Administração de Recursos (responsável pela área de recursos humanos) do ex-IMTT;
- **Eng. José Alberto Ferreira Franco**, Diretor de Serviços de Regulação Jurídico-Económica do ex-IMTT;
- **Dr. Luís Eugénio de Lemos da Cunha Matos**, Diretor do Gabinete Jurídico do ex-InIR;
- **Dr. José Vítor Rebelo do Nascimento**, Diretor de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contraordenações do ex-IMTT.

Lisboa, 9 de janeiro de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo,



João Carvalho